



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-2
CL Judas Tadeu Nunes Nóbrega / DM CaL Viviane
AL 2003/2004
“Toda força é débil se não for unida”



RESOLUÇÃO Nº 019/DLB-2/2003/2004

EMENTA: Transfere terreno do Distrito LB-2, na cidade de Anápolis - GO, para o Lions Clube de Anápolis Centro.

O Governador do Distrito LB-2 da Associação Internacional de Lions Clubes, Ano Leonístico 2003/2004, **CL Judas Tadeu Nunes Nóbrega**, no uso de suas atribuições Estatutárias, considerando que houve a transferência do foro jurídico da cidade de Anápolis para a Cidade de Goiânia, que o prédio sede do Distrito LB-2 na cidade de Anápolis se encontra abandonado e em situação precária e considerando a **APROVAÇÃO** por 67 votos dos 75 Delegados presentes à 38ª Convenção do Distrito LB-2 realizada na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, nos dias 22 a 24 de abril de 2004,

RESOLVE:

1. Autorizar o Lions Clube de Anápolis Centro a providenciar junto aos órgãos competentes, a transferência da referida área de propriedade do Distrito LB-2 para o Lions Clube de Anápolis Centro.
2. Autorizar o Governador do Distrito LB-2 a assinar a documentação necessária.
3. Vincular a Transferência à obrigatoriedade do Lions Clube de Anápolis Centro de reservar e manter espaço físico seguro para o Arquivo do Distrito LB-2.
4. Limitar como prazo final para a referida transferência a 4ª (quarta) Reunião do Conselho Distrital AL 2004/2005.

Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2004.

Revogam-se as disposições em contrário.

Caldas Novas, 24 de abril de 2004.

CL Judas Tadeu Nunes Nóbrega
Governador 2003/2004 Distrito LB-2.

Av. Goiás n.º 997, Galeria Dom João VI, sala 06 – Centro
74005-010 / Goiânia – GO Fone/Fax: (62) 223.1755